



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 12.665, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXONERA MAURO VILLA DO CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso I,
alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerado MAURO VILLA do cargo de
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, a contar de 13 de fevereiro
de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Registrado (a) às fls. 84
e publicado (a)
Em 12 / 02 / 25